

jennifer@d1lance.com

De: FONSI - Marcia <locacao@fonsi.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2026 18:36
Para: jennifer@d1lance.com
Assunto: RES: Débitos condominiais - J5840 - Proc. 0082622-37.2009.8.26.0224
Anexos: cnd.pdf; D0031 (2).pdf

Status do sinalizador: Sinalizada

Boa Tarde

Conforme solicitado anexo segue :

- Planilha de debito condominial unidade D031 consta processo em andamento com Dr. Mario Cesar.
- Certidao Negativa de Débito (CND) unidade D0022

- informar o valor atual da taxa mensal de condomínio;

Valor : R\$. 468,64 mais o valor de consumo de agua que pode variar

Att,

Marcia Nunes | Depto. Jurídico
011-3259-2020

De: jennifer@d1lance.com <jennifer@d1lance.com>
Enviada em: quarta-feira, 18 de março de 2026 16:31
Para: locacao@fonsi.com.br
Assunto: Débitos condominiais - J5840 - Proc. 0082622-37.2009.8.26.0224

Prezados, boa tarde!

Reiteramos o e-mail abaixo:

Cordialmente,



JENNIFER QUINTEIRO

Advogada

 (11) 3101-9851
 contato@d1lance.com
 Av. Paulista, 1274, 21º andar
 d1lance.com.br

De: jennifer@d1lance.com <jennifer@d1lance.com>
Enviada em: quarta-feira, 11 de março de 2026 11:15
Para: locacao@fonsi.com.br
Assunto: Débitos condominiais - J5840 - Proc. 0082622-37.2009.8.26.0224

Prezados, bom dia!

Fomos nomeados pelo MM. Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, nos autos nº 0082622-37.2009.8.26.0224, para realizar o leilão dos apartamentos nº22 e 31, situados no 2º e 3º pavimento do Bloco D, do Conjunto Residencial São Marcos (Matrículas anexas).

Dessa forma, a fim de fazermos constar no edital, pedimos a gentileza de:

- nos encaminhar planilha/extrato dos débitos de condomínio em aberto;
- informar o valor atual da taxa mensal de condomínio;

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,



JENNIFER QUINTEIRO

Advogada

☎ (11) 3101-9851
✉ contato@d1lance.com
📍 Av. Paulista, 1274, 21º andar
🌐 d1lance.com.br



Não contém vírus. www.avast.com



DECLARAÇÃO

Na qualidade de administradores do CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO MARCOS, situado na R. SAO JOSE DE MOSSAMEDES, 724, bairro GUAIANASES, declaramos para os devidos fins de direito que, NÃO CONSTA NENHUM DÉBITO CONDOMINIAL no período de 01/01/1980 a 19/03/2026, em nossos arquivos, contra a(s) unidade(s):

Unidade:
D0022

Com responsabilidade em nome de:
MARIA AP.DAMASCENO CONCORDIA

São Paulo, 19 de Março de 2026.

FONSI ADM. DE BENS E CONDOMÍNIOS LTDA

ANNE DELATOLAS

Cargo: GERENTE GERAL DE CONDOMÍNIOS